

DECRETO N.º 06969 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4682, de 09 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 5.122,52 (cinco mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), as dotações orçamentárias:

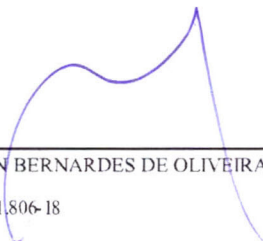
02 PODER EXECUTIVO	5.122,52
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.122,52
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.122,52
08 243 0114 2 0423 ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.122,52
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	792 5.122,52

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	5.122,52
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.122,52
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.122,52
16 482 0071 1 0021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.122,52
4 590 61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	750 5.122,52

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,10 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18